



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

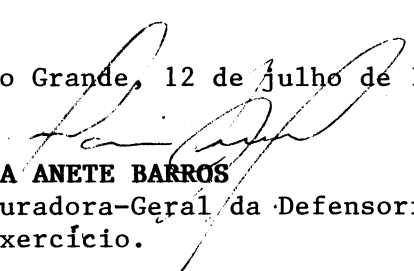
RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0119/96, DE 12 DE JULHO DE 1996.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c.c. o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO**, matrícula 055071-0, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Ponta Porã-MS, para a 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca da Capital, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antiguidade. (Processo nº 20/000446/96).

Campo Grande, 12 de julho de 1994.


MARIA ANETE BARROS

Procuradora-Geral da Defensoria Pública,
em exercício.